



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaiba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 57

DE 10 DE JUNHO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor,

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e a dos dignos pares o **Projeto de Lei Complementar** anexo, que tem por escopo criar a vaga de **Diretor do Departamento de Administração da Saúde**, e dá outras providências.

As justificativas do presente projeto de lei Complementar constam do **Ofício nº 97/2019-SMS** subscrito pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde de Araçoiaba da Serra - Dr. Francisco Antonio Fernandes - que passa a fazer parte integrante da presente exposição de motivos (ofício anexo).

Valemos-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Araçoiaba da Serra, 10 de Junho de 2019

Dirlei Salas Ortega
DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito

*Antônio do Carmo
10/07/19
Ja Senvio M.
Foto celo M.
000658-
Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo*



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaaba.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 97/2019 - SMS

Ref.: Criação de vaga para Diretoria de Saúde

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para sugerir a Vossa Excelência, a criação de vaga para o cargo do segundo Diretor em saúde, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 276 de 22 de dezembro de 2.017, conforme se segue:

Referido diploma legal prevê na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde de Araçoiaba da Serra, um organograma que contempla três Diretorias, quer sejam, de Departamento de Atenção à Saúde, de Departamento de Vigilância em Saúde e de Departamento de Administração em Saúde, todas diretamente subordinadas à gestão da pasta, responsáveis por divisões, setores e serviços.

Entretanto, atualmente, na Secretaria Municipal da Saúde, temos a atuação apenas um Diretor, Sr. Fernando Rodarte, que presta serviços focados na área operacional em saúde, ou seja, funcionamento das unidades, atendimento à população, encaminhamento dos casos "especiais", respostas administrativas entre as Secretarias, Câmara dos Vereadores e população em geral, representação do Secretário em várias reuniões e eventos em saúde, atendimento aos servidores e colaboradores da saúde, orientar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos nas Divisões que lhe são vinculadas, entre outras.

Não obstante, a criação da vaga para o cargo em comento se faz absolutamente necessária, tendo em vista a necessidade de programar e supervisionar as atividades de coleta e registros de dados estatísticos e de produção dos serviços de saúde em cada uma das unidades de saúde, de obtenção de atendimentos particularizados e totalizados para a gestão de pessoas ocorrer de fato, de apuração, pagamento, acompanhamento e controle dos convênios, acordos e contratos, de gestão financeira e orçamentária, de controle de horas extraordinárias, de material, almoxarifado, manutenção, infraestrutura e serviços, bem como a da frota de veículos, fornecimento de equipamentos e insumos.

Outrossim e não menos importante, os numerosos contratos e convênios de particulares especificidades e de alta complexidade na área da saúde, carecem de especial atenção por parte de profissional apto a ocupar referida vaga.

Recebido em 17/03/2019 - Nota 0



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Assim sendo, submeto a elevada consideração de Vossa Excelência, e rogo para que sejam adotadas as providencias legais e necessárias, a fim de proceder com a criação de uma vaga para a segunda Diretoria nesta Secretaria, com o objetivo de atender às necessidades, excepcionalidades e peculiaridades do serviço de saúde.

Sem mais, na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Araçoiaba da Serra, 18 de março de 2019.

Dr. Francisco Antônio Fernandes
Secretário de Saúde
PMAS

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Dirlei Salas Ortega
Araçoiaba da Serra/SP



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaiba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº082 DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre criação da vaga de Diretor do Departamento de Administração da Saúde, altera o Anexo II da Lei Complementar nº 276/2017, e dá outras providencias”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga de Diretor do Departamento de Administração da Saúde.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 276 de 22 de Dezembro de 2017 que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - SP, cria os cargos em Comissão e funções gratificadas necessárias, dá nova organização e dá outras providencias” para constar o seguinte:

CARGOS EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | ESCOLARIDADE | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|---|--|-------------|--------------|
| Diretor do Departamento de Administração da Saúde | Ensino Superior em Administração ou em áreas da saúde com especialização em gestão | 01 | R\$ 2.614,01 |



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaiba.sp.gov.br

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Araçoiaba da Serra - SP, 10 de Junho de 2019.

Dirlei Salas Ortega
DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaiba.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Nº 013/2019

Ref.: Criação de uma vaga de Diretor de Departamento de Administração em Saúde

Receita Corrente Líquida

| Receita Corrente Líquida | Ex.Ant. | ORÇADO/2.019 | 2.019 | 2.020 | 2.021 |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | 90.839.146,33 | 98.658.794,00 | 95.466.991,52 | 99.763.006,14 | 104.252.341,41 |

DESPESAS

| Descrição | Ex.Ant. | ORÇADO/2.019 | 2.019 | 2.020 | 2.021 |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Pessoal e Encargos | 46.428.806,12 | 54.055.740,00 | 47.231.838,07 | 49.357.270,78 | 51.578.347,97 |
| Pensionistas | 63.454,50 | 73.000,00 | 64.158,50 | 67.045,63 | 70.062,69 |
| Terceirização | 1.237.247,53 | 100.000,00 | 1.191.928,18 | 1.245.564,95 | 1.301.615,37 |
| Sub. Total | 47.729.508,15 | 54.228.740,00 | 48.487.924,75 | 50.669.881,36 | 52.950.026,03 |

DEDUÇÕES

| | Ex.Ant. | ORÇADO/2.018 | 2.019 | 2.020 | 2.021 |
|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Indenização p/ Demissão | - | - | - | - | - |
| Decisões Judiciais | 1.393.000,00 | 1.200.000,00 | 866.557,13 | 905.552,20 | 946.302,05 |
| Pensionistas | - | - | - | - | - |
| Sub. Total | 1.393.000,00 | 1.200.000,00 | 866.557,13 | 905.552,20 | 946.302,05 |
| Total | 46.336.508,15 | 53.028.740,00 | 47.621.367,62 | 49.764.329,16 | 52.003.723,98 |
| % s/ RCL | 51,01 | 53,75 | 49,88 | 49,88 | 49,88 |

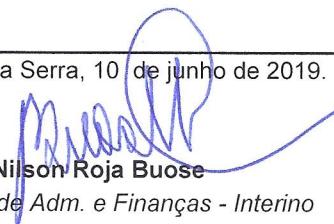
DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

| Descrição | Sal.Base | % sob a RCL | 2.019 | | |
|-------------------------------|----------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 01 Vaga de Dir.Dpto.Adm.Saúde | 2.614,01 | 0,02 | 20.184,30 | 44.767,03 | 46.781,55 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Soma deste Impacto | | 0,02 | 20.184,30 | 44.767,03 | 46.781,55 |
| Totais | | | 47.641.551,92 | 49.809.096,20 | 52.050.505,53 |
| % s/ RCL | | | 49,90 | 49,93 | 49,93 |

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo tomei por base a remuneração do cargo de Diretor do Departamento de Administração em Saúde, vezes o número de meses de junho a dezembro e 13 salário, mais encargos sociais e nos exercícios seguintes considerei os 12 meses, 13º salário e atualização com índice de 4,5 de inflação estimada para o período. Na supressão de horas extras dos Técnicos de Raio X,

Araçoiaba da Serra, 10 de junho de 2019.


Nilson Roja Buose

Secretário de Adm. e Finanças - Interino





**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DECLARAÇÃO Nº 026/2019

Declaro para os devidos fins que, o aumento de despesa decorrente da criação de uma vaga de Diretor do Departamento de Administração em Saúde constante da exposição de motivos nº 057/2019, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Araçoiaba da Serra, 10 de Junho de 2019.

Dirlei Salas Ortega
Dirlei Salas Ortega

Prefeito Municipal